



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 541/GDGSET.GP, DE 5 DE AGOSTO DE 2013**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a solenidade da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, a ocorrer no dia 14 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º O expediente da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 14 de agosto de 2013, será das 8 às 15 horas.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral Judiciária, a Coordenadoria de Processos Eletrônicos, a Coordenadoria de Cadastramento Processual e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos manterão plantão para atendimento ao público das 15 às 19 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de agosto de 2013.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**